



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1083

Em 22/4/2026

Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 1129/2026/SG

Juiz de Fora, 22 de abril de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 363/2026
Pedido de Informação nº 32/2026
De Autoria do Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.04.22
15:28:47 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 11- 11.932/2026

De: Cintia M. - SE - SSGO

Para: SE - Secretaria de Educação - A/C Elenise L.

Data: 27/03/2026 às 15:35:41

Setores envolvidos:

SE, SE - SSGO, SELICON - SSEIN - DESC, SG - SSRI - DAPROL, SELICON - SSEIN, SELICON

Pedido de Informação nº 32/2026 - Sargento Mello Casal

Prezada Elenise:

Em atendimento ao Pedido de Informação nº 32/2026, formulado pelo vereador Sargento Mello Casal, vimos, por meio deste, prestar as informações a seguir:

A empresa RPL tem cumprido regular e integralmente com suas obrigações perante esta Secretaria de Educação. Eventuais descumprimentos são prontamente sanados por esta Administração, valendo-nos, quando necessário, das medidas legais pertinentes.

Destacamos, a seguir, alguns aspectos relevantes:

- A Secretaria de Educação recebe mensalmente as notas fiscais, procedendo à devida conferência em conjunto com as unidades escolares, a fim de verificar a regular prestação dos serviços. Somente após essa verificação é que se estabelece o faturamento, permitindo à empresa a emissão da correspondente nota fiscal.
- A empresa encaminha mensalmente os documentos que comprovam o adimplemento de suas obrigações trabalhistas, sendo instada a regularizar eventuais pendências. Em casos de irregularidade, a Secretaria de Educação realiza diligências junto à empresa, por meio dos canais de comunicação disponíveis, para a devida correção das falhas.
- Incluímos em anexo as notificações encaminhadas à empresa nos momentos em que se verificou o descumprimento contratual, a fim de regularizar prontamente a situação, sem prejuízo à administração pública.
- Em determinado momento, foi aplicada penalidade de advertência para fins de regularização do contrato, conforme documento anexo.
- Não houve motivação para instauração de processo administrativo em quaisquer âmbitos.
- As Secretarias envolvidas nesse fluxo são: Secretaria de Educação, SELICON e SF.

Por fim, anexamos o contrato firmado com a empresa, termos aditivos e/ou apostilamentos, notificações e/ou ofícios dirigidos à empresa, notas fiscais, empenhos, liquidações e ordens de pagamento.

Atenciosamente.

Cintia Santana de Macedo

Subsecretária de Gestão Organizacional - SSGO/SE.

Anexos:

RPL_Conservadora_z__.zip





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3B8-534A-5704-E7CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CINTIA SANTANA DE MACEDO (CPF 051.XXX.XXX-60) em 27/03/2026 15:35:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C3B8-534A-5704-E7CF>